



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito**

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXVI – Edição Extra, 15 de janeiro de 2026

EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.0065/2025, em 16.04.2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa EMPRESA DE RECEBIMENTO DE RESIDUOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA- ERSEL LTDA CNPJ 44.720.380/0001-04.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada, autorizada pelos órgãos ambientais para recebimento e destinação final de resíduos sólidos urbanos do Municipal de Piancó-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/21.

Piancó-PB, 15 de janeiro de 2026.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito